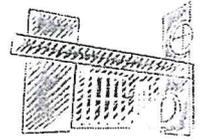




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"



Ofício nº 33/2018 - CMC

PC 7419/06

Cordeirópolis, 04 de abril de 2018.

Prezado Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Requerimento nº 14/2018, de autoria da vereadora Sandra Cristina dos Santos e vereador Antonio Marcos da Silva, aprovado na 9ª sessão ordinária, realizada no dia 03 de abril, apelando pela retirada do Projeto de Lei nº 7.419/2006.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LAERTE LOURENÇO

Presidente

Ao Senhor Presidente

Rodrigo Maia

Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes

CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Protocolo: 5649 Ass.: #

Origen: 0125

Secretaria-Geral da Mesa SEMO 10/Mai/2018 15:32



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento 14/2018

Apelo pela retirada do **PROJETO DE LEI Nº 7.419/2006**, de autoria do deputado federal **ROGÉRIO MARINHO**, do PSDB do Rio Grande do Norte, que altera dispositivos da Lei de Planos de Saúde, tão somente para beneficiar empresas e prejudicar consumidores de todo o Brasil.

A proposta representa um retrocesso de direitos e conquistas dos consumidores de Saúde Suplementa, além de tornar o mercado menos regulado, atendendo a interesses das empresas do setor e fragilizando conquistas já consolidadas.

A legislação atual garante atendimento de urgência e emergência para todas as segmentações. Já o Projeto de Lei que está em tramitação determina que somente os planos com segmentação hospitalar terão direito e esse tipo de atendimento, restringindo uma grande parcela de consumidores. De acordo com o próprio deputado autor da matéria, a intenção é garantir "saúde" das empresas.

Nesse cenário, o consumidor do plano ambulatorial ficará com um atendimento restrito, o que não representará efetivamente a segurança que espera ao contratar um plano de saúde. Além disso, a proposta diminuiu a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor, altera as penalidades previstas na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e permite taxar os beneficiários depois dos 59 anos de idade.

Diante da afronta, a fundação Procon de São Paulo promoveu manifesto aos deputados da Comissão Especial de Saúde contra as proposta de alteração na Lei de Planos de Saúde. Em Cordeirópolis, o órgão de defesa do consumidor local também está engajado neste manifesto a favor dos moradores beneficiários de planos privados. (Planos não passaram informações do número dos conveniados).

Solicito que sejam encaminhadas cópias ao deputado federal **ROGÉRIO MARINHO**, ao presidente do Comissão Especial de Saúde, deputado **HIRAN GONÇALVES (PP/RR)** e ao presidente da Câmara dos Deputados, **RODRIGO MAIA (DEM/RJ)**.

Solicito ainda que esta presente moção seja estendida a funcionaria Vera Pereira do Procon de Cordeirópolis, além do prefeito José Adinan Ortolan, pela defesa dos direitos do consumidor de Cordeirópolis .



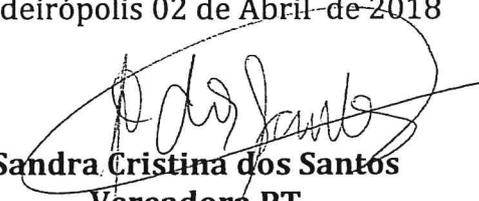
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis 02 de Abril de 2018


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora PT


Antonio Marcos da Silva
Vereador do PT

PROTOCOLO Nº **00411/2018** CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 02/04/2018 HORA: 11:39
Autoria: Sandra Cristina dos Santos,
Antonio Marcos da Silva
Assunto: Apelo pela retirada do PROJETO DE
LEI Nº 7.419/2006, de autoria do deputado
federal ROGÉRIO MARINHO, do PSDB do Rio



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 33/2018 - CMC, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo. Moção de Apelo pela retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 7.419/2006.

Em 17/5/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial do Projeto de Lei nº 7.419/2006. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

